



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução Nº 07/2025

Dispõe sobre a aprovação do Prestação de conta do recupera minas 2022. Reunião de nº 03 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Concessão de Benefícios Eventuais, regulado pela resolução nº 03, de 21 de janeiro 2025.

CONSIDERANDO Cartilha de Orientações Técnicas Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a Prestação de conta do recurso Recupera Minas 2022.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 18 de março de 2025.

Ludimila dos Santos Silva
Presidente do CMAS-EF